

ACTA Nº 07/2007

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SETE. -----

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, para realizar a segunda reunião da Sessão de Junho destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

Ponto 2 - Apreciação e votação das alterações ao Regulamento Interno do cais dos Pescadores da Mota (Gafanha da Encarnação); -----

Ponto 3 - Apreciação e votação das alterações ao Regulamento Interno do Parque de Campismo da Praia da Barra; -----

Ponto 4- Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré para a Gestão do Edifício de Serviços Públicos. -----

Ponto 5- Apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Ílhavo. -----

Ponto 6- Apreciação e votação da Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Ílhavo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelo primeiro e segundo secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho.-----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, tendo faltado o Vereador João Oliveira. -----

FALTAS: Nuno Torres, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por se encontrar ausente do Concelho. Por esse motivo é substituído, pelo que se lhe segue na lista, David Louro. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se constatado a falta de Álvaro Ramos e a presença de: António Neves Vieira, Humberto Rocha, Carlos Sarabando, João Canha Lopes, Mário Júlio Ramos, Irene Ribau Esteves, Carlos Lopes, António Flor Agostinho, Pedro Parracho, Cláudia Santos, David Louro, Hernâni Santo, José Alberto Loureiro, Francisco Grangeia, Jorge Tadeu Morgado, Maria de Lurdes Vieira, Eduardo Ferreira, Rui Pereira, Hugo Coelho, Dinis Gandarinho, Rufino Filipe, Manuel Serra, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde. A reunião teve início às 21H30. -----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: ----

1ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Responde ao membro Eduardo Ferreira que o vigilante zela pelo cumprimento das regras, pela boa utilização, com a excepção de matérias da competência das autoridades policiais, nomeadamente furtos e danos. Por isso, explica que todos os equipamentos fáceis de serem furtados podem ser guardados nos armazéns de aprestos. -----

Sobre o artº 12º, diz que há trabalhos básicos de manutenção e conservação que devem ser da competência do seu utilizador, sendo que tudo o que sejam trabalhos estruturais de algum defeito é da responsabilidade da Câmara Municipal de Ílhavo, sendo uma relação de senhorio e inquilino. -----

Informa o membro Francisco Grangeia que os lugares de apresto foram feitos de acordo com o registo de quarenta pescadores na Gafanha da Encarnação. Desse número, somente vinte aderiram e nessa base foram construídos o mesmo número de armazéns de aprestos. Com a aprovação do regulamento e atribuição de armazéns é que se fará uma verificação objectiva. -----

Relativamente à atribuição de lugares para embarcações com registo "AV", informa que aquando da candidatura a financiamento dos Fundos Comunitários de Apoio à Pesca, a Direcção-Geral de Pescas e Agricultura entendeu que era uma das condicionantes para financiar os Cais, daí a não atribuição de lugares a essas embarcações. Após o encerramento do processo de candidatura de financiamento pretende-se atribuir os lugares vagos a embarcações AV's, sem prejuízo daqueles que são titulares de uma licença de pesca. -----

Indica ao membro José Loureiro que os frigoríficos não são arte de pesca e por isso, entende-se que os armazéns são estruturas de apoio à pesca. -----

Explica ao membro Flor Agostinho, que a redacção do artº 2 se deveu à experiência de terem ocorrido algumas situações graves no Cais de Pescadores da Costa Nova, sendo estas ocorrências incompatíveis com as noções de civilidade na relação entre operadores e utilizadores de um equipamento de domínio privado da câmara, feito com dinheiros públicos. Assim, nestas situações a Câmara poderá agir em plena condição de processo de contra-ordenação, sancionando aqueles que não cumprem as regras. **O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram:** -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----
JOSÉ LOUREIRO: Diz que no Cais é visível a sua utilização por embarcações AL ou a AAL e dado o acesso permitir a entrada de estranhos, sugere que seja colocada uma cancela para limitar a propriedade. -----

EDUARDO FERREIRA: Apesar de concordar com o artº 2 solicita esclarecimento da alínea g) sobre o que é “Proceder à descarga de pescado”, porque entende não estar devidamente justificado o que é uma descarga de pescado, pois poderia exemplificar determinadas quantidades que podem ser para consumo próprio ou para venda local. Portanto, entende que há um lapso no regulamento, e por isso, irá abster-se. ---

FLOR AGOSTINHO: Reconhece que a Câmara detectou algumas deficiências e está a tomar medidas para evitar que aconteçam no futuro. -----

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Em relação à intervenção do membro José Loureiro, indica que o local não está vedado, porque é impossível fazê-lo, dado que o acesso por água seria difícil de o vedar. -----

No entanto, concorda que se deva identificar melhor o local, para que as pessoas saibam que é equipamento municipal destinado a certo tipo de utilizadores é pertinente. -----

Responde ao membro Eduardo Ferreira, a situação da descarga do pescado de uma embarcação lá vai e que não tem lugar e que vai lá fazer uma operação de descarga é proibida e, por isso, o que induz a pergunta é perfeitamente legítima em relação à forma como está escrita. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos (22) a favor (14 PSD, 7 do PS e 1 do CDU) e um (1) voto contra do membro da CDS/PP. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá início à discussão do Ponto 3 - Apreciação e votação das alterações ao Regulamento Interno do Parque de Campismo da Praia da Barra. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: O documento apresentado deriva de uma proposta do concessionário que foi analisada e discutida pelo Vereador responsável, Paulo Costa, e que entendeu pertinente servir de base à proposta que a Câmara Municipal aprovou e que é sujeita à análise da Assembleia Municipal. -----

Diz existir um conjunto de ajustamentos que deriva da aprendizagem de gestão do concessionário com a qual a Câmara Municipal se solidariza, entendendo as proposituras como sensatas, e daí a proposta apresentada. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

EDUARDO FERREIRA: Dado este regulamento ser comercial, entende normal a proposta apresentada, sendo a tabela de preços equivalentes a outros parques de campismo. Questiona se os preços são diários ou mensais. -----

FLOR AGOSTINHO: Diz que a proposta não lhe suscitou qualquer dúvida porque entende que o objectivo da entidade privada é a maximização do seu lucro, tentando obter o seu objectivo através da criação de infra-estruturas e uma boa gestão daquele parque. -----

Destaca a aposta da Câmara ao adoptar em tempo devido a concessão da exploração do parque a privados, permitindo a existência de dois excelentes parques de campismo nas duas praias do Concelho.

HUMBERTO ROCHA: Indica que o artº 18º, nº 2): “Dentro das instalações do parque os animais nunca poderão andar à solta e devem ter a boca protegida por açaima”, deve unicamente referir-se a cães. -----

Pergunta se o Regulamento Interno do Parque de Campismo da Praia da Barra foi publicado em Diário da República antes de ser aprovado pela Assembleia. -----

FRANCISCO GRANGEIA: Comenta que tem conhecimento e questiona porque é que os preços da nova tabela já estão a ser praticados e para quando a reflorestação do parque. -----

JOSÉ LOUREIRO: Pergunta ao Presidente da Assembleia, se é da competência da Assembleia a aprovação dos preços praticados no Parque de Campismo da Barra, visto que detectou que os mesmos estão em prática desde Janeiro de 2007, encontrando-se em discussão a aprovação da tabela. -----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

1ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): -----

Informa o membro Eduardo Ferreira que os preços da tabela são diários. -----

Sobre a referência do membro Flor Agostinho, relembra que na época a concessão foi muito contestada, mas que se veio a revelar uma boa opção para a qualidade de gestão do parque e para a relação entre a despesa e a receita na estrutura orçamental da Câmara. -----

Responde ao membro Humberto Rocha que a sua leitura do artº 18º é diferente, visto que não especifica a espécie do animal, bem como que a publicação do regulamento no Diário da República foi posterior às decisões dos órgãos da Câmara e da Assembleia Municipal. -----

Informa o membro Francisco Grangeia que as obras têm previsão de estarem terminadas nos dez dias seguintes. -----

Sobre a questão abordada pelo membro José Loureiro, em que referencia o eventual incumprimento por parte do concessionário, diz que a Câmara Municipal tem funções de acompanhamento e fiscalização da operação do concessionário e dado que é possível a imperfeição da mesma, não entende como algo grave, mas sim como um acto irregular, para o qual deve ser chamado à atenção dos próprios serviços de acompanhamento e fiscalização e do concessionário. -----

Indica que não coloca a questão no grupo das atitudes graves passíveis de um procedimento grave da Câmara para com o concedente, mas no grupo das acções irregulares que carecem de correcção e agir-se-á nesse estrito sentido. Agradece a chamada de atenção, informando que agirão no sentido de pressionar o concessionário para que circunstâncias idênticas não se repitam, porque são incorrectas. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOSÉ LOUREIRO: Entende que a Assembleia e a Câmara Municipal deve defender os interesses da população, os interesses dos comerciantes da Barra, porque quanto mais elevado for o preço do Parque de Campismo, menor será o número de pessoas a frequentá-lo. -----

HUMBERTO ROCHA: Defende que se devia proceder à alteração do referido anteriormente sobre o nº 2, do artigo 18º. -----

Dado o artigo 54º referir que: “o presente regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação em D.R., “ e encontrando-se a tabela de preços em vigor sem a sua publicação, constituindo uma ilegalidade que é necessário sanar, defende a devolução do valor em excesso aos campistas. -----

FLOR AGOSTINHO: Esclarece o membro Francisco Grangeia que a tabela de preços praticada no Parque de Campismo da Costa Nova são muito similares a esta, não havendo grande divergência de preços. -----

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: -----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Sobre os elevados preços mencionados pelo membro José Loureiro, entende que é o mercado que os deve definir, dando o exemplo enunciado pelo membro Flor Agostinho, ao referir que os Preços dos Parques de Campismo das Praias são similares. -----

Entende o ponto de vista do membro Humberto Rocha, mas defende que hoje em dia há diversidade de animais de estimação. -----

Sobre a devolução do dinheiro aos campistas, indica que não se processa dessa forma, e por isso terão de dar início a um processo formal de contra-ordenação e só após isso a Câmara tomará decisões em conformidade. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi este ponto aprovado por maioria, com quinze (15) votos a favor (14 PSD e 1 do CDS/PP), sete (7) abstenções do PS e um (1) voto contra do membro da CDU. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Membros do PS: -----

“Gostávamos de saber se o Regulamento Interno do Parque de Campismo da Praia da Barra, foi publicado no Diário da República, antes de ser aprovado nesta Assembleia? -----

O artigo 54º: refere que o “Presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República” -----

Temos conhecimento de que a Tabela de Preços já está a ser aplicada, o que contraria frontalmente o disposto nesse citado artigo e que constitui uma ilegalidade, que é necessário sanar, devolvendo o valor em excesso aos campistas. -----

Face aos factos apontados, abstemo-nos. -----

Pel’ Os Membros da Assembleia Municipal do PS. -----

As.) Humberto Rocha”. -----

Membro da CDU: -----

“-Considerando que a nova tabela que nos é apresentada no Regulamento do Parque de Campismo da Barra já se encontra em vigor desde 1 de Janeiro de 2007. -----

Considerando que se trata de uma irregularidade e de uma ilegalidade, pois o aumento das taxas é única e exclusivamente da competência da Assembleia Municipal. -----

Considerando ainda que os aumentos aplicados foram à revelia do Regulamento publicado em Diário da República. -----

Votamos contra a Proposta do Regulamento e Tabelas proposto para o Parque de Campismo da Barra. -----

Ílhavo, 29 de Junho de 2007 -----

O Deputado do P.C.P -----

As.) José Alberto Ramos Loureiro”. -----

O Presidente da Mesa dá Início à Discussão do Ponto 4- Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré para a Gestão do Edifício de Serviços Públicos. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Encontrando na prática a funcionar em pleno a gestão do edifício municipal, pretende-se tramitar formalmente, através da assinatura de um protocolo com a Junta de Freguesia, para delegar competências de gestão, nomeadamente no âmbito da gestão da delegação da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, do Posto de Turismo e dos Serviços de Informação Municipal. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

FLOR AGOSTINHO: Enaltece a tomada de posição assumida pela Câmara de transferir mais uma gestão de um equipamento para a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, tal como aconteceu com a Casa Mortuária e Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré. -----

Entende ser este mais um processo de descentralização de competências, e ao contrário do que se passa com a Extensão de Saúde da Barra, apela a todos os munícipes, para que persistam na abertura do serviço.

MANUEL SERRA: Congratula-se pela oportunidade de a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré vir a assinar mais um protocolo de cooperação com a Câmara Municipal, reiterando a disposição o seu cumprimento, à semelhança do que se tem vindo a realizar nos outros protocolos. Lamenta que o mesmo não aconteça com o espaço destinado à Extensão de Saúde da Barra, apelando a todos o seu empenho para desbloquear a situação. -----

EDUARDO FERREIRA: Não entende porque lhe é pedido para aprovar uma minuta, por isso solicita esclarecimentos. -----

Diz que pretende votar favoravelmente, mas necessita que lhe esclareçam as dúvidas. -----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: ----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Sobre a referência

feita pelos membros Flor Agostinho e Manuel Serra à situação da Extensão de Saúde da Barra, diz que é luta constante da Câmara que a mesma abra ao público. Dá como exemplo o apoio da comunicação social, nomeadamente a SIC, RTP e TVI ao se disponibilizarem para multiplicar esta luta, dado ser uma situação bizarra. -----

Ao membro Eduardo Ferreira, entende que a minuta é o texto total do protocolo, na sua componente não formal antes de ser protocolo. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá Início à discussão do Ponto 5- Apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o Município de Ílhavo. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Refere que a apresentação do plano deriva de uma obrigação legal e de uma opção política de dotar o município de instrumento de planeamento que tem dois grandes objectivos: Definir estratégias de prevenção ou de minimização do risco de ocorrência de incêndio agindo sobre o coberto vegetal do município, especialmente em zonas florestadas mas também olhando às zonas urbanas e industriais, e equacionar os meios e os mecanismos de gestão para a intervenção em caso de ocorrência de incêndios. -----

Embora o município de Ílhavo seja de baixo risco em termos de ocorrência de incêndios, há um risco a gerir e o plano é o seu instrumento de gestão, que cria obrigações formais para todo um vasto conjunto de entidades e parceiros que vão desde a Direcção-Geral de Recurso Florestais, à Câmara Municipal e aos municípios. -----

O processo foi alvo de um trabalho de uma empresa contratada para o executar, com um acompanhamento da Câmara Municipal, pelo Vereador Paulo Costa, responsável pela Protecção Civil, e pelos Serviços de Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos da Câmara Municipal, e tem como entidade gestora a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que emitiu o parecer sobre os aspectos principais que estruturam este plano. O plano recebeu um complemento importante por ter sido desenvolvido em simultâneo com o processo de Revisão do PDM, tendo sido útil para ambos, nomeadamente nas novas abordagens legais na relação de espaços urbano/industrial e florestal. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOSÉ LOUREIRO: Dado a dimensão do documento, diz não ter tido tempo para o analisar convenientemente e por isso refere que não discutirá o documento. -----

FRANCISCO GRANGEIA: Concorde com o membro José Loureiro. No entanto, sobre as intervenções a decorrer nas florestas, questiona qual a localização dos pontos de fiscalização para poder visualizar bem quaisquer focos de incêndio e ser comunicado de imediato aos bombeiros. -----

CARLOS LOPES: No âmbito da defesa da floresta, apela a que seja dado o exemplo na distribuição da documentação da Ordem de Trabalhos, ao serem fotocopiadas frente e verso e não num só verso. -----

FLOR AGOSTINHO: Tendo sido o documento aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município, constituído por pessoas habilitadas para se pronunciarem sobre a matéria, da qual resulta da imediata não necessidade de implementar qualquer tipo de novas estradas no concelho para se poder fazer a prevenção de futuros incêndios, dado a situação estar devidamente controlada. -----

Destaca a situação da Colónia Agrícola que por não ser da jurisdição da Câmara se encontra em mau estado. No entanto, com o plano pensa que a Câmara poderá intervir na zona, mesmo sendo da responsabilidade de um departamento governamental inserido no Ministério da Agricultura. Por isso, entende ter sido apresentado um bom documento. -----

JORGE TADEU: Agradece o envio do documento em formato informático, destacando o trabalho da Câmara, na pessoa do Vereador Paulo Costa, como da empresa Geozona, que permitiu a qualidade do documento, visto que além do planeamento, estratégias e de diagnósticos, apresenta também soluções calendarizadas no tempo. Apela à Câmara a máxima publicitação do documento. -----

EDUARDO FERREIRA: Apesar de o município estar inserido numa zona de baixo risco de incêndio, é louvável o apoio de infra-estruturas que permitam aos bombeiros ajuda no seu desempenho. -----

Chama à atenção para um erro estratégico que identifica objectivos na criação e manutenção das redes de infra-estruturas, na promoção de acções de ajardinamentos e de outras espécies arbóreas que não alimentam tanto o fogo, mas que não vê como procederão. -----

Quanto à identificação dos pontos de água, diz que a fotografia da identificação 9 está desactualizada, havendo também a necessidade de as bocas-de-incêndio do concelho sofrerem alguma intervenção de manutenção. -----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: ----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Informa que o documento apresentado esteve disponível a todos através de ofício individualizado com um convite para uma reunião pública para dar a conhecer o documento e esclarecer qualquer dúvida mais técnica. Lamenta que tenha tido pouca adesão. -----

Explica ao membro Francisco Grangeia que foi o Ministério da Agricultura quem definiu o grau de risco de incêndio no município e que embora houvesse necessidade de proceder a uma limpeza florestal há mais tempo, a Direcção-Geral iniciou, o ano passado, uma grande operação de limpeza. -----

No entanto, o risco também é menor, devido a um sistema de detecção e à ocorrência de situações de fogo funcionar bem. Esse sistema de vigilância é operado pelo Serviço Distrital de Protecção Civil com a rápida resposta da Associação de Bombeiros, e também pela condição geográfica do Concelho permite que as deslocações sejam muito rápidas. -----

Regista e agradece a preocupação ambientalista do membro Carlos Lopes. -----

Sobre a referência do membro Jorge Tadeu sobre o Plano Regional de Ordenamento Florestal, diz que o plano foi feito com base nele. Quanto à publicidade, irá proceder-se em conformidade, para que o máximo de pessoas tenha conhecimento do mesmo. -----

Responde ao membro Eduardo Ferreira os pontos de águas mencionados foram baseados no cadastro oficial do IGP. Em relação às bocas-de-incêndio, a Câmara tem preocupação de ter operações de manutenção regulares, visto que são constantes os roubos de água feitas nas bocas de incêndio, nomeadamente as localizadas entre a rua entre Quintãs e Vale de Ílhavo e na via da Colónia Agrícola, entre a Gafanha de Aquém e a Gafanha da Nazaré. Tirando isso, menciona que quer pelos serviços da Câmara, quer pela acção dos próprios bombeiros há um trabalho regular de verificação da capacidade operacional das bocas-de-incêndio, encontrando-se em boa condição de entrarem em operação sempre solicitadas. ----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi aprovado por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor (14 PSD, 1 PP e 7 PS) e um (1) voto contra do membro da CDU. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa dá Início à discussão do Ponto 6- Apreciação e votação da Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Ílhavo. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: A alteração do documento decorreu de uma reforma ao regulamento, introduzindo-se um conjunto de referências que derivam das experiências adquiridas na gestão dos mercados, como também da necessidade de actualizar as taxas. Pretende-se estabilizar o modelo de gestão, para depois dar início à negociação com a Junta de Freguesia de S. Salvador, afim de se chegar ao acordo de transferência de gestão do equipamento. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

EDUARDO FERREIRA: Diz não ter nada a opor, mas gostava de já estar a discutir a transferência da gestão para a Junta de Freguesia de São Salvador. -----

FLOR AGOSTINHO: Reconhece que será favorável a transferência de competência da gestão do Mercado para a Junta de Freguesia de São Salvador após a situação do mesmo estar estabilizada. -----
Pede esclarecimento sobre o motivo do preço dos lugares de terrado de 15€/mês. -----

RUFINO FILIPE: Em relação ao artº 3º em que refere que fala em relação às competências e da possibilidade que este regulamento pode vir a dar à Câmara Municipal para uma futura transferência da responsabilidade e da administração do Mercado Municipal de Ílhavo, diz gostava de assumir a gestão de

modo a permitir uma verba melhor para o orçamento da Junta, mas pela responsabilidade do acto em si. No entanto, concorda com a Câmara em relação ao "timing". -----

JOSÉ LOUREIRO: Defende que a descentralização de poderes é o que devia existir no país e por isso aguarda pela transferência de competência e de verbas para esta situação. -----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: ----

1ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Salaria que é do executivo existir uma política de descentralização, nomeadamente na componente de gestão de edifícios para as Juntas de Freguesia, no entanto terão de ser dadas condições político/formal e depois sustentabilidade financeira. E, o Mercado Municipal de Ílhavo, precisa da reforma, pois tem uma situação financeira deficitária. E da qual se pretende alterar através da sua dinamização e a Junta não merece uma transferência nesta condições. -----

Chama à atenção para a não comparação com a situação da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, porque esta já tem desde há longos anos uma vasta experiência de gestão de mercados. Dá como exemplo, o impensável de ser aplicado actualmente, que é a transferência da gestão do mercado da Costa Nova para a Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, por não reunir condições. -----

Sobre o valor do terrado, informa o membro Flor Agostinho que foi tido como referência os valores aplicados no mercado da Gafanha da Nazaré, que tem intervalos consoante a área em causa, de 10 a 20€ num só dia da semana e o Mercado de Ílhavo é de dois dias com apenas oito lugares de terrado. Por isso, entendeu-se avançar com o fixar deste valor. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOSE LOUREIRO: Diz que nunca haverá experiência de gestão do Mercado por parte da Junta de Freguesia de S. Salvador se nunca lhe for dada essa oportunidade, pois é com experiência adquirida ao longo do tempo que se atingem objectivos. -----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas: ----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Clarifica o membro José Loureiro, que não é pela Junta de Freguesia de S. Salvador não ter experiência de gestão dos mercados que não lhe foi ainda transferida a competência, mas sim porque a Câmara Municipal não tem o seu trabalho de reforma do mercado terminado, e enquanto o não for feito não transitará a gestão deste equipamento municipal para ninguém. -----

Termina dizendo que a Câmara tem boa experiência de entrega da competência de gestão de um equipamento municipal à Junta de Freguesia de S. Salvador, visto que a Junta de Freguesia tem gerido bem, com qualidade, o Cemitério de Ílhavo. -----

VOTAÇÃO: Submetida a votação, foi a mesma aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

O Presidente da Mesa, informou que terminada a discussão da Ordem de Trabalhos e não havendo público para intervir, deu por finda a reunião pelas 00:15.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ACTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 21/09/07.